

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 38 e 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 23578/2023 – SECMA**, conforme **Adjudicação nº 09/2023** da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria referente à adesão da **Ata de Registro de Preços nº 157/2022 - SEGEP**, e demais documentos acostados aos autos, em favor da empresa **F.C. MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: **07.133.984/0001-28**, ao valor total de R\$ R\$ 604.875,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; SUBAÇÃO: 006114 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; FONTE: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.14 – LOCAÇÃO AUTOMOVEIS, BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; VALOR: R\$ 604.875,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais). São Luís - MA, 02 de maio de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura do Maranhão.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 38 e 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 074471/2023 – SECMA**, conforme **Adjudicação nº 10/2023** da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, referente à adesão da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 019/2022 – SEGOV, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.04/2022-SEGOV/MA**, e demais documentos acostados aos autos, em favor de **NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **06.878.574/0001-43**, na condição de contratada E à Z P N **PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **41.610.411/0001-86** e **TIGRE LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ: **03.248.089/0001-06**, ambas na condição de subcontratadas, ao valor total de R\$ 12.104.975,00 (doze milhões, cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; SUBAÇÃO: 006140 – EVENTOS; PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 003 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; FONTE: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 12.104.975,00 (doze milhões, cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). São Luís - MA, 02 de maio de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura do Maranhão.

**TERMO DE PERMISSÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE NATUREZA ONEROSA Nº 08/2023 – SAJUR/SEGEP Nº DO PROCESSO Nº 122269/2022. PERMITENTE:** Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **PERMISSIONÁRIO:** **JOÃO RONALDO SOUZA MENDES** CPF sob o nº 467.333.883-91. **OBJETO** O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE NATUREZA ONEROSA tem por objeto imóvel de propriedade do PERMITENTE,

situado na Rua da Estrela, nº 350, apt. 09, Centro Histórico, São Luís/MA. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** Pelo uso e manutenção do Imóvel, o PERMISSONÁRIO pagará mensalmente a quantia de **R\$ 317,30 (trezentos e dezessete reais e trinta centavos)**, mediante desconto em folha de pagamento em favor do **Estado do Maranhão**, depositada em conta do Tesouro Estadual, para o que autoriza, neste ato, a implantação da mencionada consignação no seu contracheque, durante o prazo de vigência da PERMISSÃO DE USO do imóvel. Autoriza, inclusive, o desconto de eventuais prejuízos causados à unidade objeto do presente instrumento, decorrente de danos provocados por si ou terceiros. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogado sumariamente a qualquer tempo, de forma discricionária pela Administração, sem qualquer direito ao PERMISSONÁRIO de indenização, retenção ou direito de outra natureza que implique ônus para o Poder Público. **BASE LEGAL:** conforme Processo Administrativo nº 122269/2022-SEGEP, sujeitando-se à legislação pertinente a matéria, em especial à Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 18.304/2001. **DATA DE ASSINATURA:** **27 de abril de 2023. ASSINATURAS:** *Guilberth Marinho Garcês* CPF 915.829.203-97 e *João Ronaldo Souza Mendes* CPF sob o nº 467.333.883-91. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022 sob n.º 31, em 04/05/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGEP. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP OAB/MA nº 14.424.

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 61/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 122083/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, **Marcello Apolônio Duailibe Barros**, CPF N.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de medicamento REPOSITOR ELETROLÍTICO – ITEM 03, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **ROYALMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 10.781.820/0001-11**, Representante Legal: **Raimundo Rosa Sousa França**, CPF n.º 268.966.803-34. **Valor Total Contratado:** R\$ 641.400,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. Publique-se. São Luís - MA, 04 de maio de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.** Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Turiaçu - MA. **PROC. ADM. Nº:** 010/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** No caso em questão se verifica a análise do art. 72 da Lei nº 14.133/21. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos